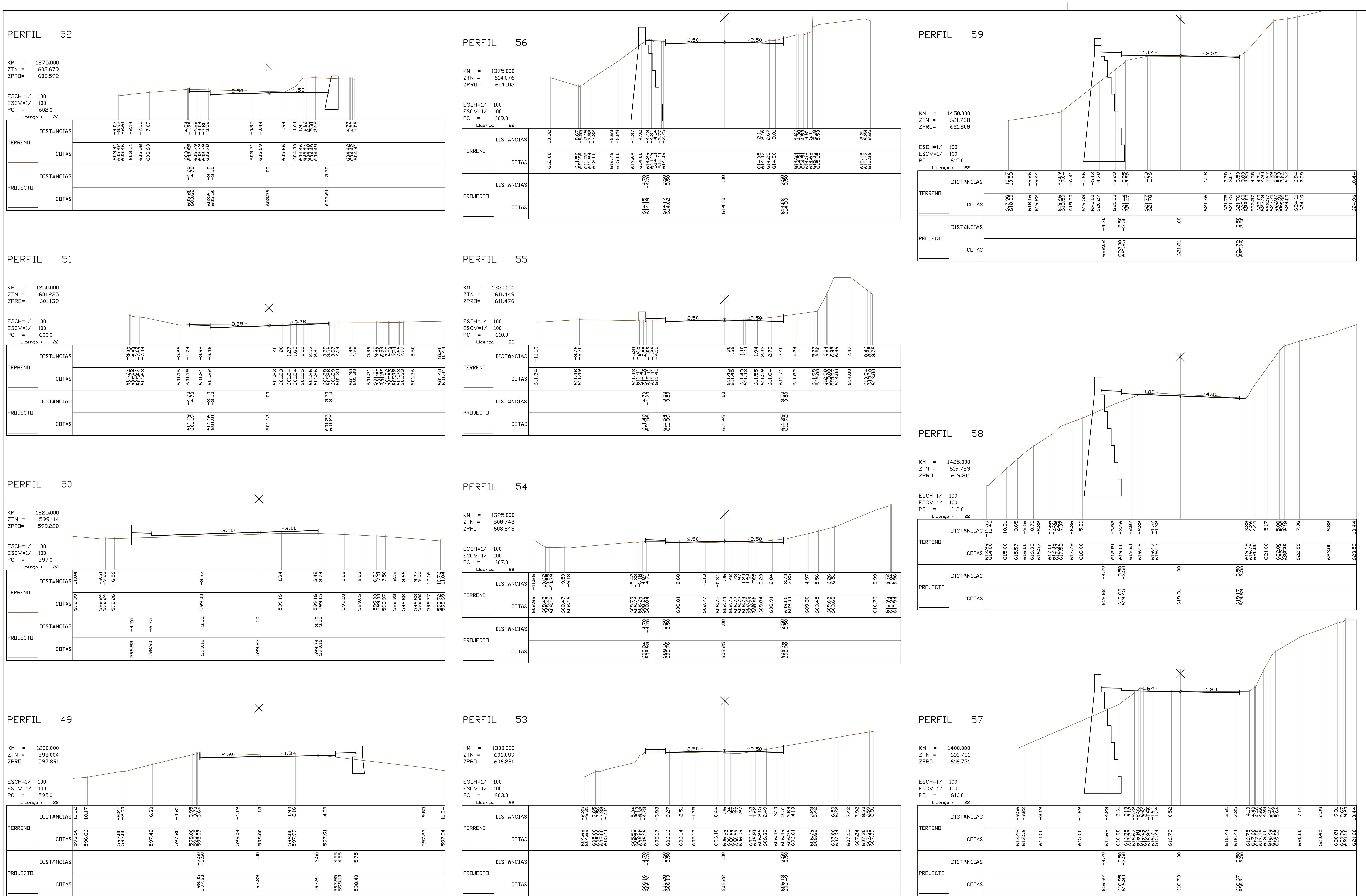


**Observações:** - A profundidade mínima da fundação dos muros deverá atender ao especificado nas peças desenhadas DES.242-LVI-6.5-01 e DES.242-LVI-7.1-01.

**NOTA:**
**Em formatos diferentes de A1 atender às escalas gráficas**

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTO SOCIAL | Projectista: norvia Consultores de Engenharia, S.A. | Projecto: RECONSTRUÇÃO DA ESTRADA REGIONAL 209, ENTRE OS SITÍOS DOS SALÕES E DO BARREIRO - PONTA DO SOL -PROJECTO DE EXECUÇÃO- | Escalas: H=1/100 V=1/100 (1/100) 0 0.5 1.0 1.5 2.0m | Projectou: LF, ER, PNT, TM; Desenhou: BS | Verificou: ; Aprovou: | Substitui: ; Substituído por: | Designação: PERFIS TRANSVERSAIS km 1+200 ao km 1+450 | N°.do desenho: 242-LVI-9.5-01; Data: Maio 2011; Folha: 05/10; N°.de ordem: 45 |